

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### **Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2021**

#### **1. OBJETIVO:**

O presente relatório visa apresentar, após a análise pela Gerência de Projetos Técnica-GEPROTEC e CPL o exame e julgamento dos Documentos de Habilitação (Técnica, Jurídica, Fiscal e Econômico-Financeira) de que trata o procedimento referente ao Chamamento Público nº 003/2021.

#### **OBJETO DO CHAMAMENTO:**

Chamamento Público para Credenciamento, com vistas a posterior contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, ampliação e/ou melhoria em **até 1.380 (um mil trezentos e oitenta) unidades habitacionais** distribuídas em **até 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado de Goiás**

#### **2. HISTÓRICO:**

2.1. Comissão de Seleção encarregada de acompanhar o presente credenciamento e análise da documentação técnica e propostas feitas pelas empresas especializadas em executar serviços técnicos profissionais de reformas, melhoria e/ou ampliação em habitação de interesse social, foi composta pelos seguintes membros, segundo Portaria nº 008/2021-DIRE/AGEHAB, de 22 de janeiro de 2021 (ID: 451827):

- a) Fabiana Maria Nunes Perini, Gerente de Projetos e Análise Técnica – GEPROTEC;
- b) Fernanda Gabriele Tibúrcio Nunes, Analista Técnica nível I – Engenheira Civil;
- c) Diogo Antônio da Paixão, Analista Técnico nível I – Arquiteto e Urbanista;
- d) Walquiria Oliveira Pires Mendes, Analista Técnica nível I – Engenheira Civil.

#### **2.2. PUBLICAÇÃO:**

##### **2.2.1 Aviso do Edital Chamamento do Chamamento Público nº 003/2021**

Local:	Data:
Diário Oficial do Estado	05/02//2021
Site AGEHAB ( <a href="http://www.agehab.go.gov.br">www.agehab.go.gov.br</a> )	05/02//2021

#### **3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

##### **3.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:**

3.1.1. Após análise dos documentos Jurídicos, Fiscais e Débitos Trabalhistas, item 5.1.1 do Edital e dos documentos complementares (Declarações), 5.1.4 do Edital, verificou-se o:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- . MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA - LTDA
- . CONSTRUTORA MARTINS COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA
- . RL DANTAS EMPRESARIAL – LTDA

Não atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI (falta documento pessoal do representante legal da empresa e a Certidão Municipal de regularidade fiscal).
- DUAL CONSTRUTORA EIRELI-ME (Certidão Municipal de regularidade fiscal – POSITIVA - sem efeito de negativa)
- WDC PROJETOS LTDA (Certidão Municipal de regularidade fiscal – POSITIVA - sem efeito de negativa)

### **3.2. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.2.1. Após análise efetuada pela Gerência de Contabilidade (DESPACHO Nº 0057/2021-GECON, ID: 459767), na documentação apresentada pelas participantes, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, 5.1.3 do Edital, verificou-se o cumprimento integral das empresas seguintes:

#### Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- . MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA - LTDA
- . WDC PROJETOS LTDA
- . RL DANTAS EMPRESARIAL - LTDA
- DUAL CONSTRUTORA EIRELI-ME

#### Não atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI (não apresentou a demonstração contábil conforme exigido no item 5.1.3 do Edital)

CONSTRUTORA MARTINS COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA (não apresentou a demonstração contábil conforme exigido no item 5.1.3 do Edital)

### **3.3. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.3.1. Após análise efetuada pela Gerência de Projetos e Análise Técnica-GEPROTEC e Analista-Técnica-Engenheira Civil conforme consta no MEMORANDO nº 0077/2021-GEPROTEC (ID: 459537) referente à Qualificação Técnica das empresas, verificou-se o atendimento das empresas, conforme teor abaixo:

*“Informamos que foram nos enviados para análise de Habilitação Técnica os documentos das 6 (seis) empresas abaixo, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, com vistas a posterior contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, ampliação e/ou melhoria em unidades de habitação de interesse social.*

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1	2021.01031.000575-60	MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	19/02/2021	COM RESSALVAS
2	2021.01031.000574-80	WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	19/02/2021	COM RESSALVAS
3	2021.01031.000572-18	CONSTRUTORA MARTINS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19/02/2021	COM RESSALVAS
4	2021.01031.000569-12	RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA	19/02/2021	COMPLETA
5	2021.01031.000564-08	DUAL CONSTRUTORA EIRELI - ME	19/02/2021	COM RESSALVAS
6	2021.01031.000576-41	NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIREL	22/02/2021	COM RESSALVAS

Em conformidade com item 5.2.1 do Edital (item 7.3.1 do Projeto Básico) temos a análise abaixo e a planilha em anexo, ID 459523:

### 1. MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

1.1.A empresa não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) que comprove(m) que a empresa participante prestou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com características compatíveis as do objeto desse credenciamento, conforme item 5.1.2.1.2 do Edital. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital; 1.2.Conforme item 5.1.2.2 do Edital a empresa apresentou a declaração quanto as disponibilidades mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, porém não apresentou a relação explícita. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

1.3.Item 5.1.2.3.1 do Edital foi apresentada certidão de acervo técnico para o Engº Isaque e Engº Raul. Para o Engº Jose não foi apresentada CAT portanto, ele não poderá ser responsável técnico da empresa, porém não prejudica o certame;

1.4.Item 5.1.1 Letra “b”, foi apresentado documento de apenas um dos sócios (Engº Isaque) sendo três sócios descritos no contrato social, CPL verificar a necessidade de complementação;

### 2. WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

2.1.De acordo com item 5.1.2.1.2.1, a empresa não apresentou as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

2.2.Conforme item 5.1.1 letra “a”, o Estatuto Social falta a eleição do atual representante, CPL verificar a necessidade de complementação;

### 3. CONSTRUTORA MARTINS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

3.1.De acordo com item 5.1.2.1.2.1, a empresa não apresentou as ART- Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

3.2. Conforme item 5.1.2.2 do Edital a empresa não apresentou a declaração quanto as disponibilidades mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

3.3. De acordo com item 5.1.2.3.1 do Edital, a empresa não apresentou Certidão de Acervo Técnico dos profissionais. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

3.4. Conforme item 5.1.2.3.1.3 do Edital, a empresa apresentou contrato de prestação de serviço, mas este não se mostra suficiente com vistas ao objeto deste CREDENCIAMENTO. Solicita-se a CPL avaliar, e se necessário, solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

3.5. Item 5.1.2.3.2 do Edital, não apresentou cópia da certidão de registro dos profissionais disponibilizados, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU). Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital; 3.6. Item 5.1.1. Letra "a" do Edital, a empresa apresentou contrato Social em vigor ou ato constitutivo. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

#### **4. RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**

4.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para Qualificação Técnica;

#### **5. DUAL CONSTRUTORA EIRELI – ME**

5.1. De acordo com item 5.1.2.1.2.1, a empresa não apresentou as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

5.2. Conforme item 5.1.2.2 do Edital a empresa apresentou a declaração quanto as disponibilidades mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, porém não apresentou a relação explícita. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

#### **6. NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**

6.1. A empresa não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) que comprove(m) que a empresa participante prestou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com características compatíveis as do objeto desse credenciamento, conforme item 5.1.2.1.2 do Edital. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

6.2. De acordo com item 5.1.2.1.2.1, a empresa não apresentou as ART- Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

6.3. Conforme item 5.1.2.2 do Edital a empresa não apresentou a declaração quanto as disponibilidades mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;



6.4. De acordo com item 5.1.2.3.1 do Edital, a empresa não apresentou Certidão de Acervo Técnico dos profissionais. Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital;

6.5. Item 5.1.2.3.2 do Edital, não apresentou cópia da certidão de registro dos profissionais disponibilizados, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU). Solicitar complementação, considerando nova data de protocolo, conforme item 7.1.1 do edital”

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Em estrita observância aos critérios técnicos previamente definidos no Edital, bem como as informações contidas análise efetuada pela Gerência de Contabilidade (DESPACHO Nº 0057/2021-GECON, ID: 459767, bem como a Análise Técnica-GEPROTEC, conforme consta no MEMORANDO nº 0077/2021-GEPROTEC (ID: 459537), concluiu-se por **HABILITAR** a Empresa **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURICA E FISCAL
1	2021.01031.000575-60	MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	19/02/2021	INABILITADA
2	2021.01031.000574-80	WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	19/02/2021	INABILITADA
3	2021.01031.000572-18	CONSTRUTORA MARTINS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19/02/2021	INABILITADA
4	<b>2021.01031.000569-12</b>	<b>RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA</b>	<b>19/02/2021</b>	<b>HABILITADA</b>
5	2021.01031.000564-08	DUAL CONSTRUTORA EIRELI - ME	19/02/2021	INABILITADA
6	2021.01031.000576-41	NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIREL	22/02/2021	INABILITADA

4.2. Em conformidade com os itens 7.2, subitem 7.2.1 e 7.2.2 do Edital, a partir da data da publicação do resultado, os participantes inabilitados, bem como os interessados, poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, enquanto o edital estiver em vigência, entregando a documentação na forma requerida no Edital, respeitada a vigência deste Credenciamento.

4.3. A empresa inabilitada, caso ainda tenha interesse, poderá apresentar em nova oportunidade de credenciamento apenas a documentação que motivou sua inabilitação, acompanhada de requerimento.

4.4. As empresas acima inabilitadas, se for do seu interesse, poderão interpor recurso, em até 05(cinco) dias úteis após a publicação do resultado contra a decisão de inabilitação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes (item 9 do Edital).

9.2. Os recursos deverão ser interpostos em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do credenciamento no site da AGEHAB (item 9 do Edital).

**AGEHAB**  
Assinado Eletronicamente por:  
NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA  
ASS. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ASSESSOR  
V  
Em 01/03/2021 11:24:27  
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-GO

**AGEHAB**  
Assinado Eletronicamente por:  
FABIANA MARIA NUNES PERINI  
GERENTE DE PROJETOS E ANÁLISE TÉCNICA  
Em 01/03/2021 13:45:54  
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-GO